Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas

KREDIT PAGAMENTOS S/A

CNPJ: 28.152.414/0001-55

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **KREDIT PAGAMENTOS S/A,** que compreendem o Balanço Patrimonial – BP em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas Demonstrações do Resultado - DRE, das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL e dos Fluxos de Caixa – DFC para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas – NE, incluindo políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **KREDIT PAGAMENTOS S/A** o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade, Pronunciamentos Técnicos Contábeis – CPC, Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis e das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB),

METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130
Assinado de forma digital por METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130
Dados: 2026.04.10 18:58:29 -03'00'

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação a instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ambiente de Tecnologia da Informação.

As operações da **KREDIT PAGAMENTOS S/A** dependem do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, consequentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria.

O ambiente de tecnologia da **KREDIT PAGAMENTOS S/A** possui processos de gerenciamento de acessos, de mudanças nos sistemas e aplicativos, e de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados em diversos processos relevantes.

Devido à natureza do negócio, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia para garantir a eficácia e segurança das transações.

Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem ser monitorados com segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa com as devidas alçadas, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou em informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis gerados por esses sistemas.

Como a nossa auditoria abordou o assunto

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de alçadas e concessão de acesso a usuários. Também, realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Nossos testes no desenho e operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a

elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S:43384179000130
Assinado de forma digital por METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S:43384179000130
Dados: 2026.04.10 18:59:26 -03'00'

de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130
Assinado de forma digital por METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130
Dados: 2026.04.10 18:59:43 -03'00'

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília – DF, 10 de abril de 2026.

Fábia Marques Braga

FABIA MARQUES BRAGA:57990506149 Assinado de forma digital por FABIA MARQUES BRAGA:57990506149 Dados: 2026.04.10 18:57:47 -03'00'

CRC: 013977/DF

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277

METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130 Assinado de forma digital por METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S S:43384179000130 Dados: 2026.04.10 18:58:10 -03'00'

Reinaldo Santos Oliveira Júnior

CRC: 006350/SE

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277